



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Segunda-Feira, 31 de Março de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3213

Página 1 / 004

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	01
Legislativo.....	01
Outros Atos.....	01
Decretos.....	02

EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 050/2025

DATA: 28/03/2025

Súmula: Concede Gratificação aos servidores que abaixo menciona. O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva –TIDE, aos servidores abaixo relacionados.

MATRIC.	NOME	PERCENTUAL
9951	JOEL FERNANDES	50%
9841	ROGERIO WIECZORKOWSKI	65%
59734	ROSELI LOPES	12%

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/03/2025.

Art. 3º.–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2025

DATA: 28/03/2025

Súmula: Acresce a Gratificação dos servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Acrescentar a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva –TIDE, dos servidores abaixo relacionados.

MATRIC.	NOME	PERCENTUAL
9721	AMANDA CANZI	33%
10021	MARILEIDE HOCHMANN	17%
4611	MARINES FRANA	16%
9581	PAULA ANAIRAN SAMPAIO	11%
1821	ROQUE DE ANDRADE	20%
4621	ROZELI SOUZA	10%

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/03/2025.

Art. 3º.–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod445360

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 005/2025/PMEAI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de construção de caixa d'água de 80.000 litros na comunidade Aldeia Indígena Pinhal, s/n, zona rural, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos do Convênio Caixa/Itaipú 4107546/2023, cujas especificações estão descritas nos projetos básicos de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, incluindo todos os equipamentos, mão de obra e insumos necessários para a devida execução da obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: 13/05/2025, até às 09:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 187.495,24 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertonceolo – Prefeito Municipal.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS: No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Avenida Brasília, 551, Centro, ou através do Telefone: (46) 3553-1484, ou pessoalmente em horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das

13:00 às 17:00 horas, no endereço eletrônico: www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas–PNCP.

Espigão Alto do Iguaçu, 28 de março de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

Cod445309

LEGISLATIVO

OUTROS ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2025

Súmula: Concede 02(duas) diárias a vereadora, SOLANGE LAZZARETTI, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo ao requerimento protocolizado nesta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º–CONCEDER a Senhora, Solange Lazzaretti, ocupante do cargo de vereadora, CPF 044.779.409-47, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023, o valor de 02 (duas) diárias, por ocasião de sua viagem até Curitiba-Paraná, nos dias 30, 31 de março e com retorno no dia 01 de abril de 2025.

Viagem essa que tem como objetivo a Participação no Evento: CUIDA+PARANÁ: Encontro Estadual de Gestores de Políticas do Cuidado.

Parágrafo único – O veículo a ser utilizado na viagem é de propriedade particular.

Art. 2º–Este ATO DA PRESIDENTE entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 28 de março de 2025.

Publique-se!

Cumpra-se!

SIMONE BEZ GORIO - Presidente da Câmara

Cod445340



DECRETOS

DECRETO Nº. 024

DATA: 14/03/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 995, de 24/10/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 284.873,37 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres e vinculados no valor de R\$ 282.591,57 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) e o valor de R\$ 2.281,80 (dois mil e duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) do excesso de arrecadação da seguinte alínea de receita:

1.3.2.1.01.0.1.61.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL -
CONVENIO MAPA 955660/2024 71080-0 R\$ 2.281,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Segunda-Feira, 31 de Março de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3213

Página 4 / 004



Equiplano

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Página:1

Lei/Ato nº 2140 - Decreto nº 24/2025 de 14/03/2025		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2019 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	995	2024
Despesa				
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Suplementar	Excesso de Arrecadação			
	09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Acréscimo		2.281,80
	09.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL	Abertura		
	20.606.2001.2067 Apoio ao Produtor Rural	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
4411	00845 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I			
Suplementar	Superáv it Financeiro			
	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		150.000,00
	03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
	04.122.0402.2010 Atividades do Departamento de Administração Geral	Superáv it Financeiro Livre		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
460	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Acréscimo		591,57
	09.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL	Abertura		
	20.606.2001.2067 Apoio ao Produtor Rural	Superáv it Financeiro Vinculado		
	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
4411	00845 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I			
	11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	Acréscimo		12.000,00
	11.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	Abertura		
	27.122.0402.2079 Manutenção Departamento de Esportes e Lazer	Superáv it Financeiro Livre		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4970	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acréscimo		120.000,00
	88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Abertura		
	28.843.0000.0100 Amortização e Encargos da Dívida Interna	Superáv it Financeiro Livre		
	3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
6110	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	2.281,80	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	2.281,80 #
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	282.591,57	0,00 #
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	282.000,00 #
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	591,57 #

Cod445338



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3269239716